

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2024 -2028
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

DECISÃO Nº 051/CCIUFMT

Considerando a reunião da Comissão de Consulta informal realizada no dia 25/03/2024;

Considerando a necessidade de disciplinar a abertura de novas mesas na urna 50.

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão:

Art. 1º Todos os eleitores que entrarem na sala do google meet até às 22h poderão votar.

Art. 2º Todos poderão realizar sua votação até às 22h59m.

Art. 3º A Comissão de Consulta Informal estabelecerá 2 mesas para validação dos eleitores nos períodos matutino e vespertino.

Art. 4º A partir das 17h a comissão estabelecerá a 3ª mesa de validação dos eleitores.

Art. 5º A sala de recepção e de suporte serão operacionalizadas no mesmo espaço físico, podendo as chapas indicarem 1 fiscal para acompanharem os trabalhos.

Art. 6º Assim como nas outras seções eleitorais, o auditório do IC terá acesso restrito somente:

I – Os membros da Comissão de Consulta Informal

II – Os(as) candidatos a reitor(a) e vice-reitor(a)

III – Os fiscais das mesas de votação

IV – Os mesários das mesas de votação

V – Pessoas indicadas pela Comissão de Consulta Informal

Os pedidos de informações e/ou dúvidas que surgirem devem ser encaminhadas no e-mail: consultainformalufmt@gmail.com.

Cuiabá, 27 de março de 2024

COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL